



PREFEITURA

**CESÁRIO
LANGE**



**PORTARIA Nº 1786/2024
De 18 de janeiro de 2.024**

**Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público
Municipal nº 01/2023.**

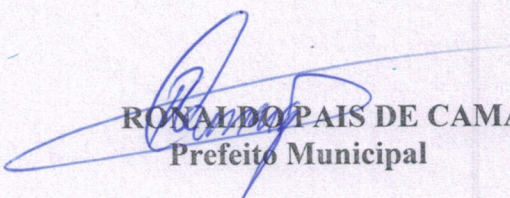
RONALDO PAIS DE CAMARGO, Prefeito do
Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL nº 01/2023**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e
Edital de Classificação Final, publicado no Jornal Aliança, para o provimento dos cargos
de **Agente de Combate a Endemias, Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo,
Coveiro, Fiscal, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fiscal da
Visa, Jardineiro, Lançador de Tributos, Nutricionista, Padeiro, Técnico Agrícola,
Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do
Trabalho e Tesoureiro**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao
certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesário Lange, 18 de janeiro de 2.024.


RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro



PORTARIA Nº 1787/2024
De 18 de janeiro de 2.024

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Municipal nº 02/2023.

RONALDO PAIS DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 02/2023, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final, publicado no Jornal Aliança, para o provimento dos cargos de **Assistente Social, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Orientador Social e Terapeuta Ocupacional**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesário Lange, 18 de janeiro de 2.024.

RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro



PORTARIA Nº 1788/2024
De 18 de janeiro de 2.024

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Municipal nº 03/2023.


RONALDO PAIS DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 03/2023, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final, publicado no Jornal Aliança, para o provimento dos cargos de **Borracheiro, Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor e Tratorista**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesário Lange, 18 de janeiro de 2.024.


RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

PORTARIA Nº 1789/2024
De 18 de janeiro de 2.024

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Municipal nº 04/2023.

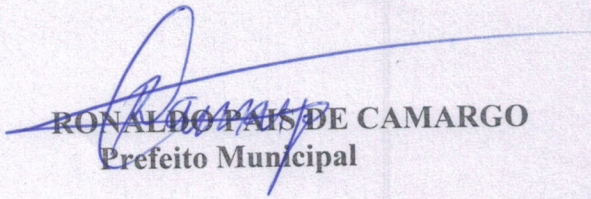
RONALDO PAIS DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 04/2023, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final, publicado no Jornal Aliança, para o provimento dos cargos de **Agente de Trânsito**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesário Lange, 18 de janeiro de 2.024.


RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro